

Critérios de seleção e seriação dos candidatos ao Concurso Documental para contratação de um Professor Adjunto para as áreas científicas das Indústrias Alimentares (CNAEF - 541) e Tecnologia dos Processos Químicos (CNAEF - 524)

Critérios de seleção e seriação

1. A avaliação dos candidatos é feita incidindo sobre todo o currículo do candidato e tendo por base uma grelha onde se valorizam todos os elementos curriculares do candidato nas componentes de produção técnico-científica, pedagógica e de exercício de outras atividades.
2. Tendo em conta o ponto 2 do artigo 28º do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC a classificação final dos candidatos deverá ser expressa na escala de 0 a 100 pontos, consideram-se aprovados em mérito absoluto, de acordo com os pontos 3 e 4 do mesmo artigo, os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.
3. Cada uma das componentes de avaliação identificadas acima – técnico-científica, pedagógica e de outras atividades – é pontuada de 0 a 100 e ponderadas por, respetivamente, 0,60, 0,30 e 0,10, para obtenção da classificação final (CF) das candidaturas.
4. A Pontuação do Currículo dos candidatos é concretizada através de uma grelha com os critérios de seleção e pontuação dos elementos curriculares dos candidatos, apresentada abaixo, que operacionaliza os critérios que estão definidos nos pontos 2, 3 e 4 do artigo 25º do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC.
5. Consideram-se, nas três Componentes da avaliação, várias Dimensões, definindo-se para cada uma delas o valor máximo a ser considerado para obtenção da pontuação na respetiva componente. Para cada uma das dimensões são ainda definidos os Elementos a valorizar, a respetiva pontuação e a unidade de medida a utilizar.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DOS ELEMENTOS CURRICULARES DOS CANDIDATOS

1 - COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação 60%)			
Dimensão	Itens	Unidade	Pontuação
I. Formação Académica e Outras formações MÁX 40 PTS	a) Graus e títulos académicos (Máx. 35 PTS)		
	i) Doutoramento		
	C1 - Na área das Indústrias Alimentares (CNAEF 541) ou na área da Tecnologia dos Processos Químicos (CNAEF 524)	grau	20,0
	C2 - Noutra área afim	grau	8,0
	ii) Título de Especialista		
	C3 - Na área das Indústrias Alimentares (CNAEF 541) ou na área da Tecnologia dos Processos Químicos (CNAEF 524)	grau	12,0
	C4 - Noutra área afim	grau	6,0
	iii) Mestrado integrado - não pontua em "vi) Licenciatura pós Bolonha"		
	C5 - Na área da Engenharia Alimentar	grau	7,0
	C6 - Noutra área afim	grau	4,5
	iv) Licenciatura pré Bolonha em		
	C7 - Na área da Engenharia Alimentar	grau	7,0
	C8 - Noutra área afim	grau	4,5
	v) Mestrado não integrado		
C9 - Na área da Engenharia Alimentar	grau	4,0	
C10 - Noutra área afim	grau	3,0	
vi) Licenciatura pós Bolonha			
C11 - Na área da Engenharia Alimentar	grau	3,0	
C12 - Noutra área afim	grau	1,5	
b) Outras formações (Máx. 5 PTS)			
C13 i) Curso de formação e atualização técnico-científica com duração igual ou superior a 35 horas (Máx. 2,5 Pts)	curso	0,8	
C14 ii) Curso de formação e atualização técnico-científica com duração inferior a 35 horas (Máx. 2,5 Pts)	curso	0,3	
II. Produção Técnico-Científica (com relevância na área da Engenharia Alimentar) MÁX 40 PTS	a) Publicação de artigos em revista científica		
	C15 i) Artigo em revista indexada ao ISI/Scopus	artigo	2,0
	C16 ii) Artigo em outra revista	artigo	0,5
	b) Publicação de livro/capítulo de livro		
	C17 i) Autor/coautor de obra completa/livro editado	livro	1,5
	C18 ii) Autor/coautor de capítulo de obra /livro editado	capítulo	0,5
	c) Publicação de artigo em livro de atas de encontro científico		
	C19 i) Artigo em atas de encontro científico internacional	artigo	0,5
	C20 ii) Artigo em atas de encontro científico nacional	artigo	0,2
	d) Publicação de resumo em atas de encontro científico		
	C21 i) Resumo em livro de encontro científico internacional /nacional	resumo	0,1
	e) Apresentação de Palestra/Comunicação, como convidado(o)		
	C22 i) Evento técnico-científico internacional	palestra/comunicação	0,5
	C23 ii) Evento técnico-científico nacional	palestra/comunicação	0,3
	f) Apresentação de comunicação oral em eventos técnico-científicos		
	C24 i) Evento técnico-científico internacional	apresentação	0,5
	C25 ii) Evento técnico-científico nacional	apresentação	0,2
C26 g) Apresentação de poster em evento técnico-científico internacional/nacional	poster	0,2	
h) Revisão de artigos científicos			
C27 i) Revistas ISI (listadas /citadas na Scopus ou no Web of Knowledge)	artigo	0,3	
C28 ii) Outras revistas	artigo	0,2	
C29 i) Editor ou coeditor de obra científica multi-autor	artigo	0,1	
III. Participação em projetos científico/pedagógicos de nível avançado (com relevância na área da Engenharia Alimentar) MÁX 15 PTS	C30 a) Coordenação/cocordenação científica de projeto I&D nacional/internacional	projecto	5,0
	C31 b) Colaborador de projeto de I&D nacional/internacional	projecto	2,0
	C32 c) Orientação ou Co-orientação de doutoramento ou pós-doutoramento (concluído)	tese	5,0
	C33 d) Arguente de tese de doutoramento, provas de especialista ou outras provas em concursos de pessoal docente do ensino superior	tese/prova	1,0
IV. Reconhecimento de mérito/distinções (com relevância na área da Engenharia Alimentar) MÁX 2,5 PTS	C34 a) Bolsas de mérito	bolsa	1,5
	C35 b) Prémios ou distinções internacionais (individual)	prémio	0,8
	C36 c) Prémio ou distinções nacionais (individual)	prémio	0,4
	C37 d) Prémios ou distinções internacionais (equipa)	prémio	0,4
	C38 e) Prémios ou distinções nacionais (equipa)	prémio	0,2
V. Organização e colaboração em eventos técnico-científicos (com relevância na área da Engenharia Alimentar) MÁX 2,5 PTS	a) Organização de eventos técnico-científicos		
	C39 i) Evento técnico-científico internacional	evento	1,0
	C40 ii) Evento técnico-científico nacional	evento	0,5
	b) Participação em comissões científicas		
C41 i) Evento técnico-científico internacional	evento	0,5	
C42 ii) Evento técnico-científico nacional	evento	0,3	

2- COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação 30%)

Dimensão	Itens	Unidade	Pontuação
I - Experiência Profissional de Docência, Coordenação e Prática Pedagógica (com relevância na área do concurso) MÁX 60 PTS	P1 a) Experiência pedagógica no ensino superior	por ano letivo completo de docência	3,0
	b) Número médio de Regências ou Responsabilidade (Re) em Unidades Curriculares (U.C.) lecionadas no ensino superior (Somatório do número de regências ou responsabilidade em U.C. ao longo dos anos de docência/Número de anos letivos completos de docência)		acumula com lecionação
	P2 i) em cursos de doutoramento/mestrado	Re/ano letivo	2,0
	P3 ii) em cursos de licenciatura	Re/ano letivo	1,0
II - Orientações e argumentações de estágios (com relevância na área do concurso) MÁX 20 PTS	P4 iii) em cursos técnicos superiores profissionais	Re/ano letivo	0,5
	a) Orientação ou co-orientação de estágios/trabalhos de fim de curso em instituição de ensino superior		
	P5 i) em cursos de mestrado	estágio concluído	0,4
	P6 ii) em cursos de licenciatura	estágio concluído	0,3
	P7 iii) em cursos técnicos superiores profissionais	estágio concluído	0,1
	b) Arguente de estágios/trabalhos de fim de curso em instituição de ensino superior		
	P8 i) em cursos de mestrado	júri	0,2
	P9 ii) em cursos de licenciatura	júri	0,15
	P10 iii) em cursos técnicos superiores profissionais	júri	0,05
	P11 c) Orientação de estágios profissionais	estágio concluído	0,1
	P12 d) Arguição em júris de estágios profissionais	estágio	0,05
	III - Outras Atividades de caráter pedagógico (com relevância na área do concurso) MÁX 20 PTS	P13 a) Lecionação de cursos de formação e outros não contabilizados como distribuição de serviço docente de ensino superior	ação de 10 ou mais horas
P14 b) Certificação profissional de caráter pedagógico		certificado	1,5
P15 c) Criação ou responsabilidade na gestão de laboratórios de apoio ao ensino		laboratório	1,5
P16 d) Publicações de caráter pedagógico com ISBN		publicação	1,0
P17 e) Lecionação no âmbito de Programas de Mobilidade de Ensino		ação	1,5

3 - OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES (Ponderação 10%)

Dimensão	Itens	Unidade	Pontuação
I - Participação em órgãos de gestão em instituições de ensino superior MÁX 30 PTS	AO1 a) Dirigente em instituição de ensino superior	ano completo	10,0
	AO2 b) Coordenador de curso ou Presidente de Departamento em instituição de ensino superior	ano completo	3,0
	AO3 c) Presidente em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior	ano completo	3,0
	AO4 d) Secretário em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior	ano completo	1,0
	AO5 e) Membro em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior	ano completo	1,0
II - Avaliação de desempenho MÁX 25 PTS	a) Avaliação de desempenho de atividade docente (2004 - atualidade)		
	OA6 i) Classificação de "Excelente"	ano	2,0
	OA7 ii) Classificação de "Muito Bom"	ano	1,0
	b) Avaliação de desempenho de atividade não docente (2004 - atualidade)		
	OA8 i) Classificação de "Excelente"	ano	0,6
OA9 ii) Classificação de "Muito Bom"	ano	0,3	
III - Atividades de consultoria MÁX 25 PTS	OA10 a) Responsável/líder de trabalhos/projetos	trabalho/projeto	2,0
	OA11 b) Membro equipa/co-autoria de trabalhos/projetos	trabalho/projeto	1,0
	OA12 c) Elaboração de pareceres	parecer	0,5
IV - Participação em júris e ações de divulgação MÁX 10 PTS	a) Membro de júris de procedimentos		
	OA13 i) De recrutamento em processos concursais	concurso	1,5
	OA14 ii) De concursos públicos relativos a contratação pública (bens, serviços e empreitadas)	concurso	1,5
	OA15 b) Participação em ações de divulgação técnica, científica ou institucional	ação	0,5
V - Participações em comissões, grupos de trabalho e outras ações de índole profissional MÁX 10 PTS	a) Participação em processos de acreditação, avaliação e auditorias		
	OA16 i) Membro de equipa de processo de acreditação de curso no ensino superior	acreditação	5,0
	OA17 ii) Participação em auditorias internas em instituições de ensino superior	ano completo	2,0
	OA18 b) Participação em grupos de trabalho/comissões de caráter técnico, por indicação de órgão competente	grupo/comissão	2,0
	OA19 c) Organização de cursos livres/cursos de formação contínua/outros cursos não conferentes de grau	curso	1,0
	OA20 d) Normas ou patentes registadas norma /patente	norma/patente	2,0
	e) Certificações profissionais		
	OA21 i) por entidade internacional	certificação	3,0
	OA22 ii) por entidade nacional	certificação	1,5
	OA23 f) Participação em programas de mobilidade internacional, com finalidade organizacional	ação	1,0
	g) Participação em Unidades de Investigação		
	OA24 i) Coordenador Científico da Unidade de Investigação	ano completo	10,0
OA25 ii) Membro da Comissão Executiva de unidade de investigação não acumulativo com pontuação de membro	ano completo	4,0	
OA26 iii) Membro efetivo de unidade de investigação	ano completo	2,0	
OA27 iv) Membro não efetivo de unidade de investigação (mestre) ou colaborador (doutorado)	ano completo	1,0	